



Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
Prefeito Emanoel Carvalho Filho**

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 N°. DOM20260108 São Luís Gonzaga do Maranhão, 08/01/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página:

<https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52, Prefeito Emanoel Carvalho Filho

Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro

Telefone: (99) 98135-6243 e-mail: diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br

Site: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>

ARLETE OLIVEIRA NUNES através do Ofício nº 005/2026, solicitando sua exoneração da Comissão Temporária de Recesso; CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da referida Comissão para o regular funcionamento dos trabalhos legislativos no período de recesso; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, o Vereadora ARLETE OLIVEIRA NUNES da Comissão Temporária de Recesso da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão. Art. 2º NOMEAR o Vereador RAFAEL LUNA DANTAS DA SILVA para compor a Comissão Temporária de Recesso, em substituição ao membro exonerado. Art. 3º A Comissão Temporária de Recesso da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão passa a ser composta pelos seguintes membros: I - Vereador RAFAEL LUNA DANTAS DA SILVA; II - Vereadora MARINEIDE LISBOA DOS SANTOS; III - Vereadora ANNE KAROLLINE DA CONCEIÇÃO SANTOS. Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria que instituiu a Comissão Temporária de Recesso. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 8 DE JANEIRO DE 2026. GREISON RIBEIRO ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Código identificador:
0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c
5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga
do Maranhão - MA**

CNPJ: 06.460.018/0001-52 Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017

Prefeito Emanoel Carvalho Filho
Praça da Bandeira, S/N, Centro
Telefone: (99) 98135-6243

SUMÁRIO

1 - Câmara Municipal

- PORTARIA N.º 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Câmara Municipal

PORTARIA N.º 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Vereadora



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1339> - Volume 10, N°.DOM20260108 ISSN 2764-801X

